



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano V | Edição nº 950

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano V | Edição nº 950

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Valor: R\$3.500,00

3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 95 – Federal (Mac Outros)

Valor: R\$20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 13 de Março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DECRETO Nº. 3082/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.717/2020, de 12/03/2020;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um Credito Adicional Especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.697, de 03/12/2019), no valor de R\$50.283,31 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10301 – Atenção Básica

103010072 – Agente Comunitário de Saúde

103010072.2.050 – Programa Agente Comunitário de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 95 – Federal (Pab Variável)

Valor: R\$1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 95 – Federal (Pab Variável)

Valor: R\$23.783,31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 95 – Federal (Pab Variável)

Valor: R\$2.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020073 – Assistência de Média e Alta Complexidade

103020073.2.045 – Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 95 – Federal (Mac Outros)

DECRETO Nº. 3083/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.718/2020, de 12/03/2020;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade Municipal a Suplementação do Crédito Especial aberto, de acordo com a Lei Municipal nº 2.708, de 24/01/2020, no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440052 – Assistência Financeira – FMAS

082440052.2.058 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano V | Edição nº 950

Página 3 de 4

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 54.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 13 de Março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

homologado pela fábrica um sist., de Ar Condicionado c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, Cor: Branca, Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual, suporte para soro, iluminação interna, banco tipo baú, capacidade para 02 passageiros, suporte para fixação de cilindro, maca fixa com rodas dobráveis, ventilador e exaustor, Marca/Modelo: Peugeot/Expert, conforme especificações técnicas e local de entrega constantes do Anexo I e relação anexa, pelo valor de R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), para pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o fornecimento, mediante termo de recebimento expedido pelo Diretora Municipal de Saúde, Sra. Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 13 de Março de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 05/2020

Fica autorizada a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, sediada a Rod. BR 376, KM 188,5, S/N, Jardim Santa Izabel, Marialva - PR, a efetuar no prazo de até 90 (noventa) dias, o fornecimento de uma AMBULÂNCIA TIPO A – VEÍCULO TIPO FURGÃO, 0KM, ANO/MODELO 2020/2020, Tipo de Combustível: DIESEL, Tipo de Direção: HIDRÁULICA, Airbag: POSSUI, Câmbio: MANUAL, Motorização: MÍNIMO DE 1.4, Trio Elétrico: TRAVA. VIDRO E ALARME, Ar Condicionado nos dois compartimentos: a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart., do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 16 de março de 2020

Ano V | Edição nº 950

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 09/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	1718.02.6.1.0	379,70
TOTAL DOS RECURSOS			379,70

Recursos recebidos em: 10/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	47,98
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	414.488,91
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1718.05.3.1.0	994,40
TOTAL DOS RECURSOS			415.531,29
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			415.910,99

PIRANGI, SP, 13 de março de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____